## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0004675-06.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Central Park Condominium Club
Requerido: Samuel da Costa Miranda Filho

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 135, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Indevidas as custas finais, tendo em vista que não houveram atos expropriatórios.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

## MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 24 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA